



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 1/2016

----- **ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **26 de fevereiro, pelas 18:00 horas**, no **Auditório da Escola EB 2,3 de Santa Marta de Penaguião, com a seguinte ordem de trabalhos:**

----- 1 – Appreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 - Deliberar sobre formas de apoio às Freguesias – Comparticipação Financeira no Programa Ocupacional - Aprovação dos montantes a transferir, (alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2016); -----

----- 3 – Deliberar sobre a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Santa Marta de Penaguião – RMUE (alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016); -----

----- 4 – Deliberar sobre a Constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, e aprovar os respetivos Estatutos, (alínea u), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2016); -----

----- 5 - Deliberar sobre a proposta de Regulamento para Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2016); -----

----- 6 – Discutir o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (alínea h), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2015); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 22 de fevereiro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,